

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO**

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial n. 019/2020.

Protocolo n. 2165/2020

Nos termos da lei, foi realizado juízo de admissibilidade da pretensão recursal da empresa KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ n. 07. 228.290/0001-74, restando presentes os requisitos para o conhecimento da peça recursal.

No mérito, não foram apresentadas razões de fato e de direito de forma a afastar a inabilitação da empresa, uma vez que a empresa apresentou balanço patrimonial do ano de 2018.

Assim, conheço do recurso e nego-lhe seguimento, adoto como causa de decidir a análise empregada pelo Pregoeiro em sua Decisão no julgamento do recurso administrativo.

Poconé-MT, 08/06/2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL) Prefeito Municipal de Poconé**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.****CONTRATADA: SOLUÇÕES AGRÍCOLA Representada pelo Proprietário TIAGO PEREIRA DA SILVA 03355523151.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.****DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2020.****VALIDADE: 06 (SEIS) DE MESES.****VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL)****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO FINANCIAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 0533408 – DV°: 03

Extrato Contrato Financiamento n° 0533408 - DV°:03. TOMADOR: Município de Porto Alegre do Norte, Estado do Mato Grosso - CNPJ: 03.238.672/0001-28. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre do Norte /MT destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). VIGÊNCIA: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do mês seguinte ao do término da carência.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Respalado no inciso II e X do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando Contratação de Empresa para Aquisição de Redes de Proteção para lateral do ginásio poliesportivo Wagner Guimarães, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Favorecido: L DOS SANTOS E BANDEIRA LIMA LTDA ME inscrito no CNPJ: 05.543.109/0001-99 Valor total R\$ 4.512,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte – MT, 26 de Junho de 2020.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2020****CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2020****Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados no Concurso Público N° 001/2020 de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.****O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal**

de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a aprovação obtida no Concurso Público N° 001/2020, com resultado homologado pelo decreto n° 028/2020, de 29 de maio de 2020.

RESOLVE: 1 – **Convocar** os candidatos aprovados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos exigidos através do Edital de Concurso Público Municipal n°. 001/2020, para tomar posse nos respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a contratação. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal**ANEXO AO EDITAL N° 001/2020.****CARGO / FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**